

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTD
CNPJ nº 57.500.825/0001-92



MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/03/1998, DIVORCIADA, EMPRESARIO, CPF nº 104.852.819-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06644551616, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAGRES, SN, QUADRA11 LOTE 4, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107362, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208877431, com sede R Vereador Jacob Knabben da Silva, 3348 , Pagani Palhoça, SC, CEP 88132015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 57.500.825/0001-92, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO JOVITA DUARTE, 5005, SALA 01, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.107-100.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). SERVICOS DE TOSA DE ANIMAIS DOMESTICOS - TOSADOR DE ANIMAIS DOMESTICOS INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SAO JOSE - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA

Da Denominação Social, Sede e Filiais

A empresa reger-se-á sob a denominação social de SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA e terá sede na RUA ANTONIO JOVITA DUARTE, 5005, SALA 01, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.107-100., BRASIL

Req: 81500001550970

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20258975920 Protocolo 258975920 de 28/02/2025 NIRE 42208877431

Nome da empresa SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591031565488984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1wg7oL13_-3oQ&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10485281970-MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO

CLAUSULA SEGUNDA

Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades em 30 de setembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA

Dos Objetivos Sociais

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). SERVICOS DE TOSA DE ANIMAIS DOMESTICOS - TOSADOR DE ANIMAIS DOMESTICOS INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

CLAUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

Da Administração

A administração da sociedade caberá pelo(a) Sócio(a) MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade terão sempre validade não superior a cinco anos, salvo as "ad judicia et extra", outorgadas a advogados, e aquelas outorgadas a quem quer que seja que confirmem poderes específicos para representação da Sociedade em quaisquer procedimentos administrativos, perante quaisquer repartições públicas ou autarquias.

Parágrafo Segundo - Os administradores estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA SEXTA

Do Pró-labore

Req: 81500001550970

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20258975920 Protocolo 258975920 de 28/02/2025 NIRE 42208877431

Nome da empresa SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591031565488984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA
CNPJ nº 57.500.825/0001-92

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA

Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção ou desproporção de suas participações societárias. A sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários e intercalares e distribuir os lucros evidenciados destes demonstrativos.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA OITAVA

Da Cessão e Transferência das Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou a aquisição destas se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência; porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

CLAUSULA NONA

Abertura de filiais e estabelecimentos

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DEZ

Dissolução da Sociedade

A sociedade poderá dissolver pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios e nos casos previstos em lei, podendo com a anuência do sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Parágrafo Primeiro - Na retirada de sócio prevista no caput ou no art. 1.029 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Este balanço, ou o do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo - O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

Req: 81500001550970

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20258975920 Protocolo 258975920 de 28/02/2025 NIRE 42208877431

Nome da empresa SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591031565488984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

06/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA
CNPJ nº 57.500.825/0001-92

Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção.

Parágrafo Quarto. Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

Parágrafo Quinto. No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Parágrafo Sexto. O exercício dos direitos e deveres previstos no caput regem se em qualquer circunstância pelo princípio da proporcionalidade da participação societária nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE.

Da Declaração de Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DOZE

Da Ratificação e Foro

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São José/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSE, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO

Req: 81500001550970

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20258975920 Protocolo 258975920 de 28/02/2025 NIRE 42208877431

Nome da empresa SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591031565488984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2025



258975920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAUDE ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	258975920 - 28/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208877431
CNPJ 57.500.825/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025
SOB N: 20258975920

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258975920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10485281970 - MARIA LUIZA UCZENISKI BORSATTO - Assinado em 26/02/2025 às 14:11:58